



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.870 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

Considerando o Anexo I - Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor – Lei 1.857 de 04/11/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial de **SILVANA SIMONE ROSSIGALLE GONZAGA**, Servidora Pública Municipal, exercendo o Cargo de Professora, sendo do nível IV-12 para V-12 para o 1º Padrão e do nível IV-9 para V-9 para o 2º Padrão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal